

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE	
QUAL A NECESSIDADE A SER ATENDIDA?	A contratação do objeto aqui descrito justifica-se pela necessidade de implantação, ampliação e manutenção da rede de drenagem pluvial do município de Curuá, estado do Pará, visando garantir a eficiência do sistema de escoamento das águas pluviais, a prevenção de alagamentos e a preservação da infraestrutura urbana. O município de Curuá possui áreas urbanas em crescimento, além de localidades com deficiências estruturais no sistema de drenagem, o que exige investimentos contínuos para assegurar a adequada captação e condução das águas de chuva. A drenagem urbana é fundamental para a saúde pública, para a segurança da população e para a conservação de vias públicas, estando diretamente relacionada à salubridade ambiental e à qualidade de vida dos munícipes. Atualmente, a administração municipal enfrenta limitações em seu estoque de materiais destinados a obras de drenagem, o que compromete a execução de serviços emergenciais e programados de infraestrutura. A adoção do sistema de registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de tubos de concreto armado permite maior eficiência no planejamento das demandas e na pronta execução de serviços, sem a necessidade de processos licitatórios repetidos a cada nova intervenção. A opção pelo registro de preços mostra-se a alternativa mais viável, econômica e eficiente, pelos seguintes motivos: • Racionalização dos procedimentos de compras públicas, evitando sucessivas licitações para aquisições semelhantes; • Flexibilidade para atender demandas emergenciais e programadas, de acordo com a sazonalidade e a intensidade das chuvas; • Otimização do uso dos recursos públicos, garantindo preços previamente registrados e economicamente vantajosos; • Possibilidade de aquisições parceladas, conforme a necessidade da administração, sem onerar o orçamento com estoque excessivo; • Padronização e qualidade do material a ser empregado nas obras de drenagem, com tubos de concreto armado adequados às especificidades locais. Diante da realidade orçamentária e operacional do município, bem como da necessidade de ampliar e manter a rede de drenagem pluvial, é tecnicamente justificável e administrativamente recomendável a realização do registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de tubos de concreto armado.

ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
CNPJ: 01.613.319/0001-55

	A medida fundamenta-se no interesse público, na economicidade, na eficiência da gestão municipal e na melhoria da infraestrutura urbana, assegurando a adequada condução das águas pluviais e a preservação da salubridade e segurança da população.	
DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO		
QUAL O TIPO DE OBJETO?	☐ Bem. ☒ Serviço.	
QUAL A NATUREZA?	☒ Continuada.	☐ Com monopólio. ☒ Sem monopólio.
	☐ Não continuada.	
QUAL A VIGÊNCIA?	☐ 30 dias (pronta entrega). ☐ 180 dias. ☒ 12 meses. ☐ Indeterminado. ☐ dias. ☐ meses. ☐ anos.	
PODERÁ HAVER PRORROGAÇÃO?	☒ Sim. ☐ Não. ☐ Não se aplica porque o prazo é indeterminado.	
HÁ TRANSIÇÃO COM CONTRATO ANTERIOR?	☐ Sim. Contrato nº: nnnn/aaaa. Prazo final: dd/mm/aaaa. ☒ Não.	
PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE	Item	Descrição detalhada
	1	Bueiro tubular de concreto 1.000 cm
	2	Bueiro tubular de concreto 1.200 cm
	3	Bueiro tubular de concreto 1.00 metro, diâmetro 0.600 cm e espessura 07 cm

ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
CNPJ: 01.613.319/0001-55

HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE?	☒ Sim. <i>Especificar: Os critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem atender os requisitos dispostos no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.</i> ☐ Não.
HÁ NECESSIDADE DE TREINAMENTO?	☐ Sim. ☒ Não.
LEVANTAMENTO DE MERCADO	
ONDE FORAM PESQUISADAS AS POSSÍVEIS SOLUÇÕES?	☐ Consulta a fornecedores. ☐ Contratações similares. ☐ Internet. ☐ Audiência pública. ☒ Outro. <i>Especificar: Informamos que para verificar as melhores soluções de mercado, realizamos pesquisa junto ao mural de licitações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, através do site: https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/, onde foi possível verificar diversas licitações cujos os objetos se assemelham a demanda requisitada por esta Secretaria.</i>
JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA PARA A ESCOLHA DA MELHOR SOLUÇÃO	<i>Para atender à necessidade de aquisição de tubos de concreto armado destinados à implantação, ampliação e manutenção da rede de drenagem pluvial do Município de Curuá/PA, foram exploradas diversas soluções de contratação junto ao mercado de fornecedores. São elas:</i> <i>(A) - Aquisição direta e imediata: realização de processo licitatório convencional para compra em lote único, com entrega total do quantitativo previsto, o que exige elevado desembolso orçamentário inicial e formação de estoque;</i> <i>(B) - Registro de preços para aquisições futuras e parceladas: procedimento que permite a contratação de fornecedores previamente registrados, garantindo a aquisição dos tubos de concreto conforme a demanda do município, sem a necessidade de manter grandes estoques e com maior flexibilidade na execução orçamentária;</i> <i>(C) - Formas alternativas de contratação: utilização de convênios, parcerias ou adesão a atas de registro de preços de outros órgãos públicos, que podem limitar a adequação técnica e logística às necessidades específicas do município.</i> <i>Após a avaliação das alternativas, a solução mais adequada para atender à demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Curuá é a adoção do registro de preços (solução B). Essa modalidade possibilita a aquisição parcelada</i>

ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
CNPJ: 01.613.319/0001-55

	<i>e conforme a real necessidade, garantindo melhor planejamento do uso dos recursos, economicidade e disponibilidade do material de forma contínua para as obras de drenagem.</i> <i>Com o registro de preços, o Município assegura condições mais vantajosas de contratação, reduz riscos de desabastecimento, evita custos com armazenamento e garante que a execução das obras de drenagem pluvial ocorra de maneira ágil e eficiente, em consonância com as demandas sazonais e emergenciais.</i> <i>Assim, com base nas pesquisas realizadas e nas condições financeiras e operacionais da Secretaria, verifica-se que a melhor alternativa é a adoção do registro de preços (solução B), por meio de fornecedores do ramo devidamente habilitados, garantindo eficiência na gestão pública e melhoria da infraestrutura urbana.</i>
HÁ RESTRIÇÃO DE FORNECEDORES?	☐ Sim. ☒ Não.
DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	
O QUE SERÁ CONTRATADO?	<i>A solução proposta para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Curuá fundamenta-se na adoção do sistema de registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de tubos de concreto armado, destinados à implantação, ampliação e manutenção da rede de drenagem pluvial. Após levantamento detalhado e comparação com outras alternativas disponíveis, esta modalidade mostrou-se a mais adequada, pois garante economicidade, eficiência e flexibilidade no atendimento das demandas do Município.</i> <i>A fundamentação legal desta solução está alinhada à Lei nº 14.133/2021, que rege as contratações públicas e estabelece, em seu Art. 11, que o processo licitatório deve assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, eficiência na execução contratual e estímulo ao desenvolvimento nacional sustentável.</i> <i>A opção pelo registro de preços possibilita à Administração Pública adquirir os tubos de concreto armado de forma planejada, gradual e conforme a real necessidade do serviço, evitando estoques desnecessários e assegurando a disponibilidade de materiais adequados ao longo da execução das obras de drenagem. Trata-se, portanto, de uma solução que promove eficiência administrativa, racionalização dos recursos públicos e atendimento contínuo das demandas de infraestrutura urbana, em consonância com os princípios do Art. 5º da Lei 14.133.</i> <i>Nos termos do Art. 18 da Lei nº 14.133, o Estudo Técnico Preliminar deve demonstrar a viabilidade técnica e econômica da solução escolhida. Para tanto, foi realizada análise comparativa entre a aquisição direta em lotes únicos e o registro de preços para compras parceladas, sendo constatado que este último é mais vantajoso, uma vez que reduz custos de estocagem, permite maior</i>

ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
CNPJ: 01.613.319/0001-55

	<i>flexibilidade operacional e garante a disponibilidade de materiais conforme a necessidade efetiva da Secretaria.</i> <i>A escolha pela utilização do registro de preços, em detrimento de outras modalidades, justifica-se ainda pela melhor alocação dos recursos públicos, evitando imobilização de capital em estoques e assegurando maior eficiência no processo de aquisição. Tal medida alinha-se aos objetivos da Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à busca pela economicidade, eficiência e promoção do desenvolvimento sustentável (Art. 11, inciso IV).</i> <i>Dessa forma, a solução de registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de tubos de concreto armado apresenta-se como a alternativa mais adequada e legalmente amparada, garantindo ao Município de Curuá/PA a execução eficaz, eficiente e economicamente vantajosa das obras de drenagem pluvial, em conformidade com o interesse público e com as diretrizes estabelecidas na legislação vigente.</i>
QUAL O PRAZO DA GARANTIA CONTRATUAL?	☒ Não há. ☐ 90 dias. ☐ 12 meses. ☐ dias. ☐ Outro: nnn ☐ meses. ☐ anos.
HÁ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	☐ Sim. Justificativa: (Indicar o motivo da necessidade de assistência técnica para a contratação). ☒ Não.
HÁ NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO?	Descrever solução: <i>A solução de registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de tubos de concreto armado apresenta-se como a alternativa mais adequada e legalmente amparada, garantindo ao Município de Curuá/PA a execução eficaz, eficiente e economicamente vantajosa das obras de drenagem pluvial, sem necessidade de manutenção dos materiais adquiridos, cabendo à empresa contratada apenas a entrega dos produtos em conformidade com as especificações técnicas exigidas e em perfeitas condições de uso, assegurando assim o atendimento ao interesse público e às diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021.</i> ☒ Sim. ☐ Não.
ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO NECESSÁRIO	
	☒ Análise de contratações anteriores. ☒ Análise de contratações similares.

ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
CNPJ: 01.613.319/0001-55

COMO SE OBTVE O QUANTITATIVO ESTIMADO?	☐ Outro. Especificar: <i>(Indicar a metodologia).</i>				
DESCRIÇÃO DO QUANTITATIVO?	<i>Informamos que a metodologia utilizada para definir o quantitativo se baseia nas quantidades demandadas em contratações anteriores, acrescentando-se uma margem de segurança, caso haja algum aumento de demanda de forma repentina.</i>				
ESPECIFICAÇÃO	Item	Descrição	Qtde.	Und	Qtd
	1	Bueiro tubular de concreto 1.000 cm	111	Mês	12
	2	Bueiro tubular de concreto 1.200 cm	203	Mês	12
	3	Bueiro tubular de concreto 1.00 metro, diâmetro 0.600 cm e espessura 07 cm	120	Mês	12
MEIOS USADOS NA PESQUISA	☐ Pannel de preços. ☐ Simas. ☐ Internet. ☐ Contratações similares. ☒ Fornecedores. ☐ Outro. Especificar: <i>Informa-se que a pesquisa de preços foi levada a cabo diretamente junto a fornecedores desta região. Cumpre destacar que tal modalidade de cotação encontra respaldo na Lei nº 14.133/2021, em seu artigo 23, inciso IV, bem como na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021. Outrossim, ressalte-se que a metodologia empregada para a obtenção dos valores de mercado pautou-se na disposição contida no inciso IV, do artigo 5º, da referida Instrução Normativa.</i>				
ESTIMATIVA DE PREÇO	Item	Descrição	Valor Unitário	Qtd	Valor Total
	1	Bueiro tubular de concreto 1.000 cm	R\$ 1.630,00	111	R\$ 180.930,00
	2	Bueiro tubular de concreto 1.200 cm	R\$ 1.830,00	203	R\$ 371.490,00
	3	Bueiro tubular de concreto 1.00 metro, diâmetro 0.600 cm e espessura 07 cm	R\$ 616,67	120	R\$ 74.000,40
				TOTAL	R\$ 629.686,02

ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
CNPJ: 01.613.319/0001-55

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO	
A SOLUÇÃO SERÁ DIVIDIDA EM ITENS?	☒ Sim. ☐ Não. Por quê? ☐ Objeto indivisível. ☐ Tecnicamente inviável. ☐ Aproveitamento da competitividade. ☐ Perda de escala. ☐ Economicamente inviável. ☐ Outro. Especificar: <i>(Indicar o motivo).</i>

ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
CNPJ: 01.613.319/0001-55

SUCESSO DA CONTRATAÇÃO?	☒ Não.	
IMPACTOS AMBIENTAS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO		
HÁ PREVISÃO DE IMPACTO AMBIENTAL NA CONTRATAÇÃO?	☐ Sim.	Especificar os impactos: <i>(Detalhar)</i> .
	☒ Não.	Especificar as medidas de mitigação dos impactos: <i>(Detalhar)</i> .
CONCLUSÃO		
A CONTRATAÇÃO POSSUI VIABILIDADE TÉCNICA, SOCIOECONÔMICA E AMBIENTAL?	☒ Sim. ☐ Não.	

Curuá, 28 de agosto de 2025.

CLENISON RIBEIRO CARDOSO
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças
Decreto nº 010/2025

